TC nº 72-000.389.09-40

SUBVENÇÃO. EXERCÍCIO 2008. MASP. Prestação de contas, com quitação. APROVADA. Votação unânime.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Edson Simões.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar a prestação de contas do Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand – Masp, no valor de R$ 1.223.484,20 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao valor de subvenção recebida no exercício de 2008, na importância de R$ 1.220.978,48 (um milhão, duzentos e vinte mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), acrescido da rentabilidade de aplicação financeira de R$ 2.505,72 (dois mil, quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos), e em dar quitação à entidade interessada.

Participaram do julgamento os Conselheiros Eurípedes Sales – Revisor, Antonio Carlos Caruso e Maurício Faria.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 03 de junho de 2009.

Roberto Braguim – Presidente.

Edson Simões – Relator.

RELATÓRIO

Cuidam os autos da prestação de contas dos recursos recebidos, a título de subvenção no exercício de 2008, pelo Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand MASP, na importância de R$ 1.220.978,48 (um milhão duzentos e vinte mil novecentos e setenta e oito reais, quarenta e oito centavos).

Em sua análise, a Coordenadoria III concluiu pela sua regularidade, em face da constatação de que os recursos foram aplicados nos fins estabelecidos na concessão, ou seja, em despesas de custeio, e que os

comprovantes de despesas que foram apresentados pela Entidade estavam devidamente contabilizados (folha 32).

A Procuradoria da Fazenda Municipal manifestou-se pelo acolhimento da prestação de contas (folha 35).

É o relatório.

VOTO

Aprovo a prestação de contas que faz o Museu de Arte de São Paulo 'Assis Chateaubriand' – MASP, no valor de R$ 1.223.484,20 (um milhão duzentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais vinte centavos), correspondentes ao valor da subvenção recebida no exercício de 2008, na importância de R$ 1.220.978,48 (um milhão, duzentos e vinte mil, novecentos e setenta e oito reais, quarenta e oito centavos), acrescidos da rentabilidade de aplicação financeira de R$ 2.505,72 (dois mil quinhentos e cinco reais, setenta e dois centavos). E dou quitação à entidade interessada